



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Autógrafo Nº 013/2023**

**Projeto de Lei Nº 012/2023**

**Mensagem de Lei Nº 003/2023**

**Autoria: Poder Legislativo Municipal**

*“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal de Buritis - RO e dá outras providências.”*

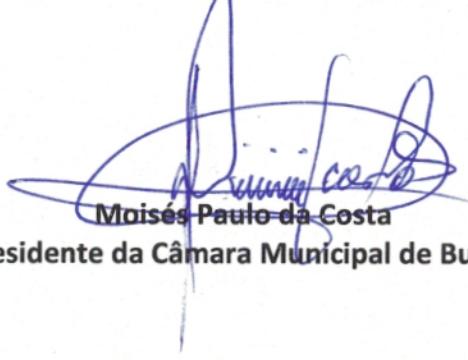
A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar Concurso Público, para preenchimento dos cargos descritos no anexo I, desta Lei.

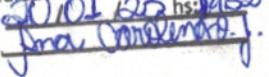
**Parágrafo único.** Os Cargos a serem preenchidos pelo Concurso Público, bem como suas respectivas atribuições estão devidamente previstos na Lei Municipal Nº 1803/2023.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três

  
Moisés Paulo da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Buritis

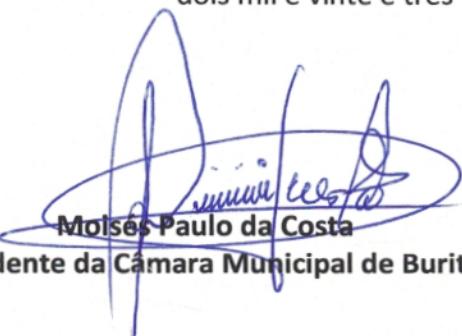
Prefeitura de Buritis  
Procuradoria Geral do Município  
Rec. 01/01/2023 hs 14:52  
Ass. 

  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ANEXO I**

<b>DOS CARGOS</b>					
<b>SEQ.</b>	<b>NOMECLATURA DO CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>		<b>REFERÊNCIA (LEI Nº 1803/2023)</b>	<b>VENCIMENTO</b>
01	Recepção	01	Imediato	GFB - 006	R\$ 1.400,00
02	Auxiliar	11	Imediato	GFB - 007	R\$ 1.400,00
	Administrativo	02	Cad. Reserva		

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis